CONTRATO DISPENSA 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ** E A FIRMA: **S. F. Correia Eletrificações e Desenvolvimento Solar ME – Obras Sol - CNPJ 26.103.144/0001-67**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelo presente instrumento contratual, a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ***, CNPJ n.º 01.612.601/0001-18, situada na Av. Filomeno Portela, 820 – Centro, na cidade de Paquetá, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal, *Sr. **THALES COELHO PIMENTEL***, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a firma: **S. F. Correia Eletrificações e Desenvolvimento Solar ME – Obras Sol - CNPJ 26.103.144/0001-67, sediada na Quadra 02 G, Lote 03, S/N – Parque Industrial, Cep 64605-450, Picos-PI**, neste ato representada legalmente por **Sebastião Fassano Correia – CPF nº 035.277.103-88**, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, baseado em processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Base de Concreto e Implantação de Caixa D'água de 10.000 LT, na localidade Canto zona rural do município de Paquetá-PI, hipótese prevista no art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros para pagamento dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA correrão por conta de dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Paquetá; Projeto de Atividade: 17.544.0011.1413.0000 e Elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS/ISNTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela prestação de serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor total de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS EVENTUAIS E EXTRA CONTRATUAIS

4.1 – Os serviços eventuais e extra contratuais, não previstos no presente instrumento, serão cobrados separadamente pelo CONTRATADO e vencerão na entrega dos serviços relacionados na cláusula primeira, salvo acordo à parte.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL

5.1 – Os materiais e serviços, objeto do presente instrumento, serão entregues e executados na Localidade Canto zona rural de Paquetá-PI.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato vigerá até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por a Servidor Valdemar de Moura Rocha – CPF nº: 028.647.188-47.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – Para maior garantia entre as partes, na eventual rescisão do presente contrato, amigável ou não, deverá a parte que der causa à rescisão, comunicar o fato formalmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

8.2 – Na hipótese de rescisão do presente contrato, o CONTRATADO se obriga a devolver à CONTRATANTE, toda a documentação que estiver em seu poder e que a ela pertencer.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

9.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por

mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Paquetá (PI), 02 de junho de 2021.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal
Contratante

S. F. Correia Eletrificações e Desenvolvimento Solar ME – Obras Sol
CNPJ 26.103.144/0001-67
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 073.871.223-00

2. _____
CPF: 024.484.113-60